

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação Direta nº 013/2025

Dispensa nº 013/2025

A Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 013/2025 que tem como objeto a execução de serviços especializados de consultoria técnica e assessoria em gestão pública, com ênfase na correta aplicação e monitoramento dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), visando subsidiar as decisões administrativas e fortalecer a execução dos programas da Secretaria de Educação de Vertentes-PE,

J U S T I F I C A :

I - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

II - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

III - Importante esclarecer que esta edilidade publicou aviso de contratação direta, em 09 de janeiro de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

IV - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

a) CAAM - Consultoria e Assessoria em Administração Municipal Ltda - EPP, CNPJ: 39.147.868/0001-54, valor total proposto: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

V - Justifica-se a escolha da licitante **CAAM - Consultoria e Assessoria em Administração Municipal Ltda - EPP** por ter apresentado

uma proposta de preços válida, considerada neste momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 15 de janeiro de 2025.

ALDA MÁRCIA FERREIRA DE ANDRADE
Secretária de Educação